



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO GP/CR Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Altera a [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#), para dar nova redação ao seu Anexo 02, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, I, do [Ato GP nº 45, de 3 de outubro de 2022](#), que delega competência ao Desembargador Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para organizar a movimentação de Juízes(as) Substitutos(as), na forma do art. 70, XI, “c”, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 27 da [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#), que fixa que a Corregedoria Regional do Tribunal deverá realizar anualmente estudos para revisão, alteração ou manutenção do grupo de unidades judiciárias contempladas pelos regimes de auxílio fixo e pontual,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo 02 da [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#), passa a ter a seguinte redação:

**“ANEXO 02**

**EDITAL COM VARAS DE AUXÍLIO FIXO e AUXÍLIO PONTUAL - 2024**

**VARAS COM REGIME DE AUXÍLIO FIXO**

Fórum Trabalhista Ruy Barbosa

Fórum Trabalhista da Zona Leste

Fórum Trabalhista da Zona Sul

Vara do Trabalho de Arujá

Fórum Trabalhista de Barueri

Vara do Caieiras

Vara do Trabalho de Cajamar

Fórum Trabalhista de Cotia

Vara do Trabalho de Embu das Artes

Fórum Trabalhista de Franco da Rocha

Fórum Trabalhista de Guarujá

Vara do Trabalho de Itapevi

Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba

Fórum Trabalhista de Guarulhos

Fórum Trabalhista de Mauá

Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes

Fórum Trabalhista de Osasco

Vara do Trabalho de Poá

Fórum Trabalhista de Praia Grande

Vara do Trabalho de Ribeirão Pires

Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba

Fórum Trabalhista de Santo André

Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo

Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul

Fórum Trabalhista de São Vicente

Fórum Trabalhista de Suzano

Fórum Trabalhista de Taboão da Serra

VARAS COM REGIME DE AUXÍLIO PONTUAL (distribuição inferior a 1500 processos em 2023, e sem acionamentos previstos para 2024)

Fórum Trabalhista de Carapicuíba

Fórum Trabalhista de Diadema

Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos

Vara do Trabalho de Jandira

Fórum Trabalhista de Santos

VARAS COM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO SIMPLES

Fórum Trabalhista de Cubatão

Fórum Trabalhista de Itapeçerica da Serra” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA  
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.